

Objetivos dos Mestrados

Os Mestrados Académicos visam proporcionar:

- nível aprofundado de conhecimento na área científica específica de cada curso;
- capacidade para a prática da investigação e/ou para o desenvolvimento de projetos na área específica de cada curso.

Destinatários

Estes Mestrados destinam-se a educadores e professores do ensino básico, secundário e superior, a formadores, consultores, gestores e avaliadores de projetos educativos; e a outros profissionais que trabalhem no âmbito de organizações educativas ou com valências educativas.

Organização dos Mestrados

Estes mestrados têm a duração de dois anos (120 ECTS): um ano curricular e outro destinado à elaboração de uma dissertação.

A aprovação na parte curricular habilita à concessão de um Diploma de Especialização; a aprovação na totalidade do curso habilita ao grau de Mestre.



CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga

Mestrado em Ciências da Educação | 253 601 280 | sec-mce-ac@ie.uminho.pt

Mestrado em Estudos da Criança | 253 601 280 | sec-mec-ac@ie.uminho.pt

Mestrado em Educação Especial | 253 601 261 | sec-mee@ie.uminho.pt



www.ie.uminho.pt



Universidade do Minho
Instituto de Educação

INSTITUTO de EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE do MINHO

PÓS-GRADUAÇÕES 2018 |19
MESTRADOS DE NATUREZA ACADÉMICA

Mestrado em Ciências da Educação

Mestrado em Estudos da Criança

Mestrado em Educação Especial

www.ie.uminho.pt

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL *

Coordenador: Prof. Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima
Vagas: 25 | Regime/Horário: normal /sexta (todo o dia)

DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E AVALIAÇÃO **

Coordenador: Prof. Doutor José Carlos Bernardino Carvalho Morgado
Vagas: 25 | Regime/Horário: pós-laboral /b- learning - sexta (18h-22h) e sábado (8h - 13h)

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Coordenador: Prof^a. Doutor José António da Silva Fernandes
Vagas: 25 | Regime/Horário: misto / edição a distância

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM LÍNGUAS */**

Coordenadora: Prof^a. Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira
Vagas: 25 | Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral)

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS */**

Coordenadora: Prof^a. Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite
Vagas: 25 | Regime/Horário: misto /edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral)

TECNOLOGIA EDUCATIVA

Coordenador: Prof. Doutor Bento Duarte da Silva
Vagas: 25 | Regime/Horário: misto /b-learning - sexta (tarde)

* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do artº 56 do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de janeiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o artº 43 do decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho.

** A obtenção do diploma de especialização ou do grau de mestre permite o exercício de funções de avaliador externo no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente (cf. nº 2 do artº 2 do despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro).

MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA E DIREITOS DA CRIANÇA

Coordenador: Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira
Vagas: 15 | Regime/Horário: normal / b-learning - sexta (tarde) e sábado (manhã)

SUPERVISÃO, PEDAGOGIA E INTERCULTURALIDADE NA INFÂNCIA

Coordenadora: Doutora Maria Cristina Cristo Parente
Vagas: 15 | Regime/Horário: misto - sexta (tarde) e sábado (manhã)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ***

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

Coordenadora: Doutora Anabela Cruz dos Santos
Vagas: 20 | Regime/Horário: Pós-Laboral / quinta (das 17h às 20h) sexta-feira (todo o dia)

INTERVENÇÃO PRECOCE

Coordenadora: Doutora Ana Paula Pereira
Vagas: 20 | Regime/Horário: Normal / quinta (17h - 20h) e sexta (todo o dia)

*** A obtenção do diploma de especialização qualifica para a docência nos termos previstos na Portaria nº 212/2009, de 23 de fevereiro.

Prazos de Candidatura

1ª fase: 1 a 18 de junho de 2018

2ª fase: 27 de agosto a 5 de setembro de 2018 (vagas sobrantas)

Condições de Frequência

Os estudantes podem frequentar estes mestrados em regime de tempo integral ou solicitar a sua frequência em regime de tempo parcial, sendo que, neste último caso, que carece de autorização, o valor das propinas corresponde a um montante parcial das mesmas.

Informação de Interesse

Os Mestrados Académicos relevam para efeitos de progressão na carreira, nos termos do artº 54 do Decreto-Lei nº 75/2010, de 23 de junho (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).

Propinas: 1375,00€ /ano, podendo ser pagas em prestações

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas **on-line em três etapas** no prazo fixado para o efeito:

ETAPA 1

Preenchimento do formulário de candidatura no portal académico de candidaturas, no endereço: [HTTP://CANDIDATURAS.ALUNOS.UMINHO.PT](http://CANDIDATURAS.ALUNOS.UMINHO.PT)
Impressão do formulário de candidatura e assinatura do mesmo.

ETAPA 2

Pagamento da taxa de candidatura (30 euros, não reembolsável), usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.

ETAPA 3

Submissão, através da página do Instituto de Educação (endereço: www.ie.uminho.pt), do formulário de candidatura assinado e da documentação abaixo indicada, legível, em formato PDF:
1) Formulário de candidatura, assinado;
2) Cópia do certificado de habilitações, com a respetiva classificação final;
3) Curriculum Vitae detalhado;
4) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
5) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura (ex. comprovativo do tempo de serviço docente; comprovativo da realização de estágio pedagógico/profissionalização e respetiva classificação; certificado de habilitações discriminado, etc.);
6) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

Nota: Cada candidato é responsável pela documentação que envia. Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.